

## **Objetivo Geral 8**

Aprimorar o atendimento ao segmento populacional vulnerável do CAS.

### **Objetivo Específico 8.1**

Integração das ações sociais voltadas para minimizar impactos do processo de marginalização social.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

- a) Criar um espaço de discussão e troca de informações sobre os projetos, ações e estratégias, pelas práticas abaixo:
  - > articular as organizações sociais e cooperativas do CAS para atuarem em parcerias com o Governo;
  - > sistematizar, registrar e desenvolver material informativo das tecnologias sociais;
- b) Alinhar ações, junto ao Ministério Público, concernentes ao Termo de Ajuste de Conduta das crianças em situação de vulnerabilidade do Pelourinho.
- c) Realizar cursos de qualificação de agentes “redutores de danos”, de saúde e de formação de equipes de atenção básica.

### **Objetivo Específico 8.2**

Desenvolvimento de programa de participação comunitária com a população vulnerável, composta por cerca de 3 mil famílias moradoras de cômodos, cortiços e ocupações informais.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

- a) Desenvolver ações de participação comunitária para as áreas de intervenção habitacional, priorizando os moradores de cômodos, ruínas e cortiços, considerando:
  - > a realização de intervenções urbanísticas e habitacionais com acompanhamento, pelos atores sociais, de todas as etapas dos projetos;
  - > a necessidade de espaços públicos e áreas de lazer para a população residente;
  - > o favorecimento das relações interpessoais e a convivência coletiva;
  - > a promoção de ações de educação ambiental;
  - > a necessidade de capacitação profissional e de geração de trabalho e renda;
  - > alternativas educativas, culturais e lúdicas para crianças.
- b) Criar campanha educativa contra os principais males de saúde que acometem a população do CAS: doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, doenças cardiovasculares, gravidez irresponsável e de atenção à saúde da mulher.

c) Desenvolver parcerias dos diversos atores que atuam na área com entidades que trabalham com os benefícios sociais, com especial atenção para jovens, crianças, idosos e mulheres a exemplo do Programa Eterna Juventude.

d) Articular parceiros privados para desenvolverem programas de responsabilidade socioambiental nas intervenções habitacionais, a exemplo da Vila Nova Esperança – Rocinha (em andamento).

e) Articular instituições para desenvolver projeto de formação de jovens para atuarem como agentes sociais e de turismo, considerando:

> a utilização de técnicas e instrumentos de arte e educação;

> as seguintes temáticas: identidade, história e cultural local, meio ambiente, trabalho, direitos humanos e cidadania;

> o diagnóstico realizado nas dimensões social, econômica e cultural do Plano;

> identificação e sistematização das ações educacionais realizadas no CAS.

f) Criar programas específicos e parcerias para inclusão dos moradores do CAS, a partir dos dados do diagnóstico realizado de vulnerabilidade social.

g) Alinhar as ações sociais nos três níveis de governo, de modo a assegurar à população do CAS o acesso a serviços qualificados de educação, formação profissional, saúde e assistência social.

### **Resultado Esperado**

Impactos do processo de marginalização social minimizados.